

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

CMDCA - ITAÚNA/MG

EDITAL Nº 0001/2019

ERRATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAÚNA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela legislação municipal e decreto RETIFICA o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019** para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Alterando as seguintes redações conforme segue abaixo:

3. 3.1. (...)

- J. Apresentar original e cópia de documento oficial com foto e CPF.

redação anterior:

3. 3.1. (...)

~~-7 Apresentar original e cópia de documento oficial com foto e CPF.~~

8. (...)

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaúna, à Rua Godofredo Gonçalves, nº 328, nesta cidade, das 9:00 às 17:00 horas, devendo o candidato imprimir e levar os formulários anexos no edital disponível no *site* da Prefeitura Municipal de Itaúna, entre os dias 20 de março de 2019 e 25 de abril de 2019

redação anterior:

8. (...)

~~8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaúna, à Rua Godofredo Gonçalves, nº 328, nesta cidade, das 9:00 às 17:00 horas, devendo o candidato imprimir e levar os formulários anexos no edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Itaúna, entre os dias 20 de março de 2019 e 20 de abril de 2019.~~

Oportuno o momento, esclarecemos que a prova de conhecimentos específicos e avaliação PSICOLÓGICA, possuem caráter desclassifitório, seguindo todo o conteúdo presente no edital, e DESTACANDO que a prova de português seguirá a rigor as normas e conteúdo do ENSINO MÉDIO.


Cláudia Batista Pinheiro
Presidente do CMDCA